

PORTARIA Nº 550/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação no montante de aproximadamente 16% (dezesseis) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.


VALMIR JOSE DE FARIAS – CPF: 099.*.254-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 04/07/2022
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO